



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO N.º 11/2.026

Ref. PLO n.º 12/2.026

Votação nominal do Relatório CPCJR n.º 11/2.026, de autoria do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito, realizada em 23 de abril de 2.026:

Vereador(a)	SIM	NÃO
Caio Augusto Garcia Costa e Silva	X	
Edilson Ribeiro da Silva	X	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	X	
Maria Cristina de Almeida Bressan	X	
Marla Cristiane Merino Villa	X	

Nesse passo, a Comissão **aprovou por unanimidade dos presentes** o Voto do relator, transformando-o, assim, em seu **Parecer**, o qual conclui pela **admissibilidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2.026, na forma do Substitutivo n.º 1/CPCJR/PLO-12-2026.**

Echaporã, 23 de abril de 2.026.

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Presidente da CPCJR – Fed. PSDB-Cidadania

ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO
Relator – MDB

Eu, Elisângela Rodrigues Moreira ____, Auxiliar de Secretaria, Matrícula n.º 17, assim registrei, encaminhei para publicação no Diário Oficial eletrônico e disponibilizei no site da Câmara, em __/__/2.026.